

Lista de presença da Audiência Pública em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal dos Vertentes, referente ao 1º quadrimestre do Exercício de 2013, realizada em 28 de maio de 2013.

Presença:

Gilvan George Galvão Cavalcante  
Márcio Mourão Costa da Silva

Selma Maria de Almeida  
Suliana Estrela Felix de Oliveira

Francisco  
Eduardo de Jesus

Luiz Roberto Feliciano Farias

Wagner de Oliveira



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE  
BEL JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE. CEP: 55700-000 - Fone: (81) 3734-298 - E-mail: juliano.gomes@not.com.br  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes-PE, 19/07/2013 09:55:59  
Emitido em: 2,50 TSNR: 0,50 FRC: 0,25  
JULIANO GOMES DE FARIAS  
TABELADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Ata da 1ª (primeira) audiência pública em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal dos Vertentes, referente ao 1º quadrimestre do Exercício de 2013, realizada em 28 de maio de 2013.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013, às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal, localizada a Rua Dandelino Manoel de Azevedo 67, nesta cidade de Vertentes-PE, O consultor em contabilidade Pública da Prefeitura, Senhor Gilvan George Galvão Cavalcante, deu início a Audiência pública, onde expos o relatório público da Lei complementar N° 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade, esta veceu no § 1º do art. 4º, que no Anexo de Metas Fiscais (AMF) que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), são estabelecidas as metas anuais relativas às



receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública. São apresentados, quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) o desempenho da Gestão fiscal no Município. Conforme estabelece a LRF, no § 4º do art. 9º. Eis: § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nos casos legislativos estaduais e municipais. Consta ainda do art. 48 e 48-A da LRF que será liberado ao pleno conhecimento da sociedade, por meios eletrônicos na internet, incentivo a participação popular e audiências públicas, planos, orçamentos, diretrizes orçamentárias e prestações de contas. Obedecendo a legislação vigente, em nome da transparência e para atender ao dever cívico da Administração prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento, o Relatório de Avaliação dos Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2013, em Audiência Pública, na câmara municipal de Vereadores. Os números são originários dos Relatórios: Resumido de Execução Orçamentária (REEO) e do Gestão Fiscal (RGF), do 2º trimestre e do 1º quadrimestre de 2013, respectivamente, elaborados de acordo a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para 2013, aprovado pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012. 1- metas Fiscais - As metas fiscais para 2013 foram estimadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 777, de 24 de outubro de 2012, que aprovou as diretrizes orçamentárias do Município de Vertentes para 2013.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VERTENTES - PE**

BEL. JULIANO GOMES DE FARIAS - DELEGATÁRIO EM EXERCÍCIO  
Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro - Vertentes-PE CEP. 55770-000 - Fone: (81) 3734-1295 - E-mail: juliao.gomes@bol.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Vertentes/PE,  
19/07/2013 09:55:59.

JULIANO GOMES DE FARIAS

Emol: 2,50 TSNR: 0,50 FEEC: 0,25

TABELA 20

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Metas Fiscais